



DECRETO Nº 31.366/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4523, 4525, 4526, 4527, 4528 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

| Nome | RG | Mat. | Secretaria |
|--|-----------------|-------------|-------------------|
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | 5.151.983-3/PR | 13183 | SMOP |
| A partir de 01/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 | | | |
| GRACIELE GORTE KUHN TONEL | 8.343.780-4/PR | 13185 | SMOP |
| A partir de 01/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1 | | | |
| JESSICA CORREIA RAMOS | 10.159.232-4/PR | 13186 | SMFI |
| A partir de 01/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6 | | | |
| MARINA APARECIDA CUBAS | 8.670.637-7/PR | 13187 | SMFI |
| A partir de 01/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6 | | | |
| RUI CEZAR DO NASCIMENTO SCHUBERT | 6.163.987-0/PR | 13184 | SMOP |
| A partir de 01/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6 | | | |

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL